

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 189, DE 1º DE JULHO DE 2016

Concede licença à servidora municipal para concorrer a cargo eletivo e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e Legislação Eleitoral em vigor e no requerimento protocolado sob nº 6749, de 30/06/2016,

CONCEDE

À servidora municipal, **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, licença remunerada de suas atividades profissionais, a partir de 02 de julho de 2016 a 03 de outubro de 2016, para concorrer ao cargo de vereador no pleito de 02 de outubro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de julho de 2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Melio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

